



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 461, de 03 dezembro de 2020.

Aprovar as complementações do Relatório final em Atendimento à alínea “a” da Cláusula 164 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), discutido no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO/CIF.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando o disposto na alínea “a” da Cláusula 164 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), a Deliberação 385, os Ofícios FR.2020.0257 e FR.2020.0750, a Nota Técnica nº 10/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar as complementações do Relatório final em Atendimento à alínea “a” da Cláusula 164 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC);
2. Alertar a Fundação Renova da necessidade de manter a CTBIO atualizada semestralmente sobre o estudo “Banco de dados genéticos para espécies de peixes da bacia do rio Doce com sequenciamento de genes mitocondriais para aplicação no DNA ambiental”, e sobre o respectivo tombamento dos espécimes de peixes coletados junto ao INPA, apresentando documentação comprobatória;
3. Dar por concluída a alínea “a” da Cláusula 164, devendo a Fundação Renova informar sobre a conclusão do estudo e comprovar a execução do tombamento citado acima, assim que permitido pelos órgãos de controle envolvidos citados na Nota Técnica.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 08/12/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8907489** e o código CRC **52F2C33F**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 8907489